



Prefeitura Municipal de Nova Maringá

Avenida Amos Bernardino Zanchet, s/n

CEP 78439-000

— NOVA MARINGÁ —

Mato Grosso

LEI Nº 045/93

Dá o nome de "José Adalberto da Cruz" ao Aeródromo Municipal e da outras providências.

João Braga Neto, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

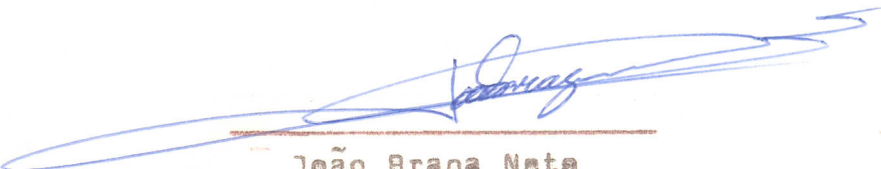
Art. 1º - Passa a denominar-se "José Adalberto da Cruz, o Aeródromo Municipal de Nova Maringá no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Nova Maringá, 15 de Setembro de 1.993.


João Braga Neto
Prefeito Municipal